



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Sandra Mara de Lima.

Cargo: Encarregada do Dep. Adm. Hospital Municipal.

4 Necessidade de Contratação

Contratação de empresa para fornecimento de formula pediátrica para nutrição enteral e oral para crianças de 3 a 10 anos, conforme modelo de referência Danone KetoCal 4:1. Destinadas as crianças que necessitam, visando promover a saúde, a nutrição e a qualidade de vida.

5 Definição do Objetivo

Aquisição de formula pediátrica para nutrição enteral e oral para crianças de 3 a 10 anos, conforme modelo de referência Danone KetoCal 4:1. A seguir tabela com dados descritivos.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral para crianças de 3 a 10 anos, latas de 300g cada , conforme modelo de referência Danone KetoCal 4:1 . Ingredientes: Óleo de palma refinado, óleo de soja refinado, caseína, soro de leite, celulose, inulina, carbonato de cálcio, xa-rope de glicose desidratado, oligofrutose, goma arábica, fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, acetato de magnésio, amido resistente, L-arginina, L-cistina, bitartarato de colina, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, polissacarídeos da soja, L-triptofano, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol refinado, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, L-valina, L-	18	LATAS	R\$ 334,26	R\$ 6.016,68



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

tirosina, L-carnitina, taurina, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa tocoferila, mio-inositol, L-histidina, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês (II), sulfato de cobre, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, ribo-flavina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antiemético dióxido de silício e antioxidantes palmitato de ascorbilo e mistura concentrada de tocoferol.				
VALOR TOTAL R\$ 6.016,68.				

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange o fornecimento contínuo de fórmula pediátrica de alta qualidade, adaptada às necessidades nutricionais das crianças entre 3 e 10 anos, garantindo a adequada nutrição enteral e oral para pacientes com exigências dietéticas especiais.

7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de fórmulas pediátricas para nutrição enteral e oral, garantir a conformidade da fórmula pediátrica com as normas técnicas e regulamentações vigentes, além de assegurar a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe da secretaria municipal de saúde, que designará um gestor de contrato para monitorar o fornecimento da fórmula pediátrica, avaliar a qualidade dos produtos recebidos e garantir a conformidade com as especificações técnicas. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme necessidade e interesse público.

9 Critérios de Medição e pagamento

A qualidade da fórmula pediátrica será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas, na integridade dos produtos. O pagamento será realizado conforme acordado em contrato, mediante apresentação de faturas e aceitação formal dos produtos.



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.016,68**, correspondente ao custo total para fornecimento da fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Programático: 06.001.301.0006.2006

Manutenção da secretaria da Saúde.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 09 abril de 2024.

Sandra Mara de Lima
Encarregada do Dep. Adm. Hospital Municipal